

DECRETO Nº 021, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a estruturação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paracuru,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificado:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Nome: Elisângela Maria Nunes do Nascimento
Cargo: Coordenadora de Proteção Básica

Coordenador do Programa Bolsa Família:

Nome: Athina Magalhães Batista
Cargo: Secretária de Assistência Social

Secretaria Municipal de Saúde:

Nome: Gladys Mary Diógenes Nogueira Pilon
Cargo: Nutricionista

Secretaria Municipal de Educação:

Nome: Raimunda Divany Sales Martins
Cargo: Professora da Educação básica II

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Nome: Larissa Monte Ermiliano
Cargo: Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Secretaria Municipal de Cultura:

Nome: Joab Tafarel Freitas Martins

Cargo: Assessor Técnico

Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional ou área congênera:

Nome: Francisca Jucinara Gomes da Silva Carneiro

Cargo: Agente Administrativo

Art. 2º - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz poderá ser exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2017.


JOSE RIBAMAR BARROSO BATISTA
Prefeito Municipal